



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONVÊNIO N.
4/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DE MATO GROSSO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, E O MUNICÍPIO DE ÁGUA
BOA/MATO GROSSO.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Poder Judiciário/**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, com recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/**FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872.837/0001-93, situado no Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF n. 161.705.391-00, no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONVENIENTE**, e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT**, inscrito no CNPJ sob o n. 15.023.898/0001-90, com sede na Avenida Planalto, nº 410, Bairro Jardim Planalto - CEP 78.635-000 – Água Boa/MT, e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br, telefone (66) 3468-6432, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, brasileiro, portador da carteira de identidade n. 2798934-8 SESP/MT, e do CPF n. 928.476.760-15, doravante denominado **CONVENIADO**, Considerando as prescrições contidas na Lei n. 8.666/1993 e, no que couber, o Decreto Estadual n. 5.126/2005; a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n. 03/2016 e a Resolução n. 114/2010/Conselho Nacional de Justiça resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 4/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade **acrescer o item 3.1.2.** à Cláusula Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária da avença originariamente firmada, em atendimento à informação nº 52/2021-DO, anexada no andamento n. 463 do Processo CIA 0134761-92.2017.8.11.0000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total a ser transferido pelo CONVENENTE ao CONVENIADO por força do CONVÊNIO N. 4/2018 é de **R\$ 10.963.497,49** (dez milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme a avença originalmente pactuada (andamento n. 478 CIA).

2.2. Será acrescido o item 3.1.2. à Cláusula Terceira do CONVÊNIO N. 4/2018, com a seguinte redação:

3.1.2. O Ofício n. 86/2021-PREFEITURA DE ÁGUA BOA, anexado ao andamento n. 462 e a Informação n. 52/2021-DO, anexada no andamento n. 463 do Processo CIA 0134761-92.2017.8.11.0000 noticiam o acréscimo de valores no contrato de obra n. 89/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Água Boa e a empresa M.I Construtora, com a finalidade de construção da nova sede do Fórum daquele município, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Valor Inicial do Contrato	R\$ 9.416.925,40	100%
Valor do 1º Termo Aditivo	R\$ 228.754,02	2,43%
Valor do 3º Termo Aditivo	R\$ 485.539,68	5,16%
Valor Final do Contrato (Valor Inicial + 1º e 3º Aditivos)	R\$ 10.131.219,10	

2.3. O presente Termo Aditivo não altera o valor total a ser transferido pelo CONVENENTE ao CONVENIADO por força do CONVÊNIO N. 4/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONVENENTE, após a assinatura das



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do CONVÊNIO N. 4/2018 e seus aditivos.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, firmam, as partes, o presente Termode Aditamento.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso
CONVENENTE


Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito de Água Boa/MT
CONVENIADO